



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 052/ 2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 284/2022, de 24 de outubro de 2022 – BOM PREVI

**RESOLVE:**

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor JOSÉ ANTÔNIO ZEBENDO NETO, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível VII, Padrão I, Matrícula 10/0082- SMO, em razão do óbito ocorrido em 18/10/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 24 de outubro de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco, Edição nº 572, 21 a 28 de outubro de 2022, página 02.*

Jornal	O Macuco
Publicado em	24/10/22
Edição	572
Página	02
	fmc
	SERVIDOR